

**MINUTA**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Brasil

PROJETO No: **BR-L 1389**

Nome do Processo de Seleção: SQC – Seleção Baseada na Qualificação do Consultor

Empréstimo N° : **3.262/OC-BR**

Referência PA N°. **5.11: Manifestação de Interesse nº 002/2020** – Contratação de consultoria para a elaboração do Planejamento Estratégico e desenho organizacional da Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SUPERH/SESAB)

O **Estado da Bahia** recebeu um financiamento do **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, para o **Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região Metropolitana de Salvador (RMS) - PROSUS** e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria. Os serviços de consultoria incluem: elaborar desenho organizacional contendo divisão de tarefas, hierarquização, organização, fluxos, rotinas e procedimentos operacionais padrão; elaborar planejamento estratégico contemplando missão, visão e valores; análise SWOT; definição de indicadores, metas e plano de trabalho; elaborar indicadores de acompanhamento, monitoramento e avaliação; capacitar equipe gestora e grupo de trabalho que irá acompanhar a execução e implementação dos produtos; elaborar de plano de comunicação e sensibilização dos trabalhadores; e elaborar manual descritivo do planejamento estratégico e desenho organizacional.

A **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia** convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis em prestar os serviços citados para apresentar sua manifestação de interesse. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários. **A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.**

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de consórcio para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *consórcio*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com o método SQC definido nas Políticas. Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, **ou seja, de 09H00 as 18H00** (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até **17h30min (hora local), do dia 11 de fevereiro de 2020**, com o seguinte endereçamento:

**Secretaria da Saúde do Estado da Bahia**

**A/C: Sr. Emmanuel Santos de Oliveira**

**Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROSUS**

**4ª Avenida, nº 400, Plataforma VI, Lado A, Térreo, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA, CEP: 41745-900**

**Tel.: (71) 3115-8334/3115-9676**

**E-mail: [licitacao.prosus@saude.ba.gov.br](mailto:licitacao.prosus@saude.ba.gov.br)**

**Portal: <http://www.saude.ba.gov.br>**